

ENVIE-SÉ A ^{3^a} DIRECÇÃO
Porto, 28 JUN. 1938
O PRESIDENTE



753
Registrado
n.º 13621
28 JUN. 1938

Alf. Mendes

Licença N.º 990
de 27 de Junho de 1938
CMP
AG

Ex.^a. Camara Municipal do

PORTO

Jacinto

Joaquim Marques Lima, casado residente na rua de Saraiva de Carvalho 21-27; desejando proceder a obras no seu estabelecimento na mesma rua e numero acima referido de harmonia com o projecto e a memoria descritiva junta, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.^a. se digne de conceder a respectiva licença, e assim;

Pede deferimento

Porto 27 de Junho de 1938

Joaquim Marques Lima

Jacinto 2950
Deconheço a
assinatura
Porto. 27 JUN. 1938

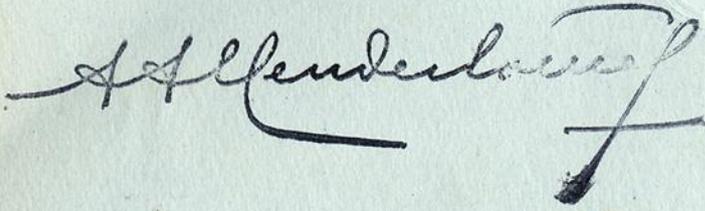
Jacinto



MAJ. N.º DO REGISTO DE...

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Porto, 22 de 7 de 1938
O Presidente,



A handwritten signature in cursive script, likely belonging to the President mentioned in the text above. The signature is written in dark ink and is quite stylized, with a large, sweeping flourish at the end.



754
[Signature]



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade nos termos do decreto de 6 de Junho de 1895, nas obras que o Ex^o. Senhor Joaquim Marques Lima, pretende levar a efeito na rua Saraiva de Carvalho Nº 21a27;

Porto 27 de Junho de 1938

Joaquim Soares de Santos Santos
Reconheço a assinatura *[Signature]*.

Porto, 27 de Junho de 1938

O ajud do not. Dr. Silva Lino





APROVADO

22/7/1938



755

AG

Joaquim Soares de Fátima Santos

Memória descritiva

Trata o presente projecto de uma substituição e modificação que o Snr. Joaquim Marques Lima, pretende levar a efeito no seu estabelecimento sito na rua de Saraiva Carvalho Nº 21 a 27.

As obras que vão indicadas no desenho junto a carmim, refere-se á construção de substituição do pavimento de madeira do rez-do-chão que desabou, por uma lage vigada de cimento armado de harmonia com os calculos juntos. As paredes existentes ^{que} limitam o estabelecimento são de material incombustivel, e o tecto encontrado forrado a fibro cimento. As montras de madeira serão substituídas por ferro.

Finalmente serão cumpridas todas as leis e regulamentos em vigor para obras desta natureza.

Porto 27 de Junho de 1937

Joaquim Soares de Fátima Santos

27/6/58



756
AG



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto declara que assume a responsabilidade, nos termos e para os efeitos do Decreto n.º 25948, de 16 de Setembro de 1935, pela execução da obra de cimento armado a que se refere o projecto do Exmo. Snr. Joaquim Marques Lima.

Porto, 27 de Junho de 1958

António Alla
Sarg. Bini (A.P.)

Reconheço a assinatura supra de
António Alla.
Porto, 1 de Julho de 1958
Operatario

Alcides Marques





APROVADO

24/2/1938

757



Cálculos de cimento armado a que se refere o requerimento do Ex.mo Snr. Joaquim Marques Lima. O pavimento do estabelecimento será constituído por uma laje apoiada em 2 vigas rectangulares. Será o espaço dividido em 3 partes de 2,70 cada. Cálculos segundo o Regulamento em vigôr.

Laje---Vão máximo:...2,70 m. Espessura arbitrada:...0,10 m. Cargas---
Peso proprio...0,10x2400=240 q. Sobrecarga...300 q. Carga total..540
 $M=540 \times 2,7^2 : 10 = 394$ q.m. Altura útil:...11,85V0,394=8 cm. $H=8+2=10$ cm.

Armadura:...z=0,9x8=7,2 cm. $A=39400 : 1200 \times 7,2 = 4,56$ cm² = 7 ϕ 3/8" c/
4,98 cm² Armadura de distribuição:...5 ϕ 1/4" p.m. Verificação das
tensões:...0,36x8=2,88 cm. $I=100 \times 2,88^3 : 3 + 15 \times 4,98 (8-2,88)^2 = 2784$ cm⁴

$R'_b = 39400 \times 2,88 : 2784 = 40$ q/cm² $R_a = 15 \times 39400 (8-2,88) : 2784 = 1.090$ q/cm²

Viga rectangular:...Secção arbitrada:...0,30x0,43 Cargas---Carga permanente...0,30x0,43x2400=310 q. Peso da laje...648 q. Sobrecarga...675
Carga total:...1.633 q. $M=1633 \times 4,7^2 : 10 = 3.607$ q.m. Altura útil:....

$h=11,85V3,607 : 0,3 = 41$ cm. $H=41+2=43$ cm. Armadura:...z=0,9x41=36,9 cm
 $A=360700 : 1200 \times 36,9 = 8,7$ cm² = 7 ϕ 1/2" c/8,86 cm² Verificação das ten-

sões:...y=0,36x41=14,76 cm. $I=30 \times 14,76^3 : 3 + 15 \times 8,86 (41-14,76)^2 = 1.23.571$

$R'_b = 360700 \times 14,76 : 123.575 = 43$ q/cm² $R_a = 15 \times 360700 (41-14,76) : 123.575 =$

$= 1.160$ q/cm² Esforço transversal:...T=1633x4,7:2=3.828 q. Tensão

tangencial:...t=3828:30x36,9=3,5 q/cm² Usar-se-ão estribos de 1/4"

espaçados de 0,25 m. Tensão de adherencia:...t=3.828:7x3,96x36,9=3 q/cm²

Porto, 27 de Junho de 1938

Antônio Alca
Eng. Civil (R.P.)

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital do 18 de Janeiro de 1929

Válida por um ano N.º 8050 { 9810... 8485... Fl. 241... 5099

Porto, 4 de Junho de 1938

O Eng.º Chefe dos Serviços

[Handwritten signature]

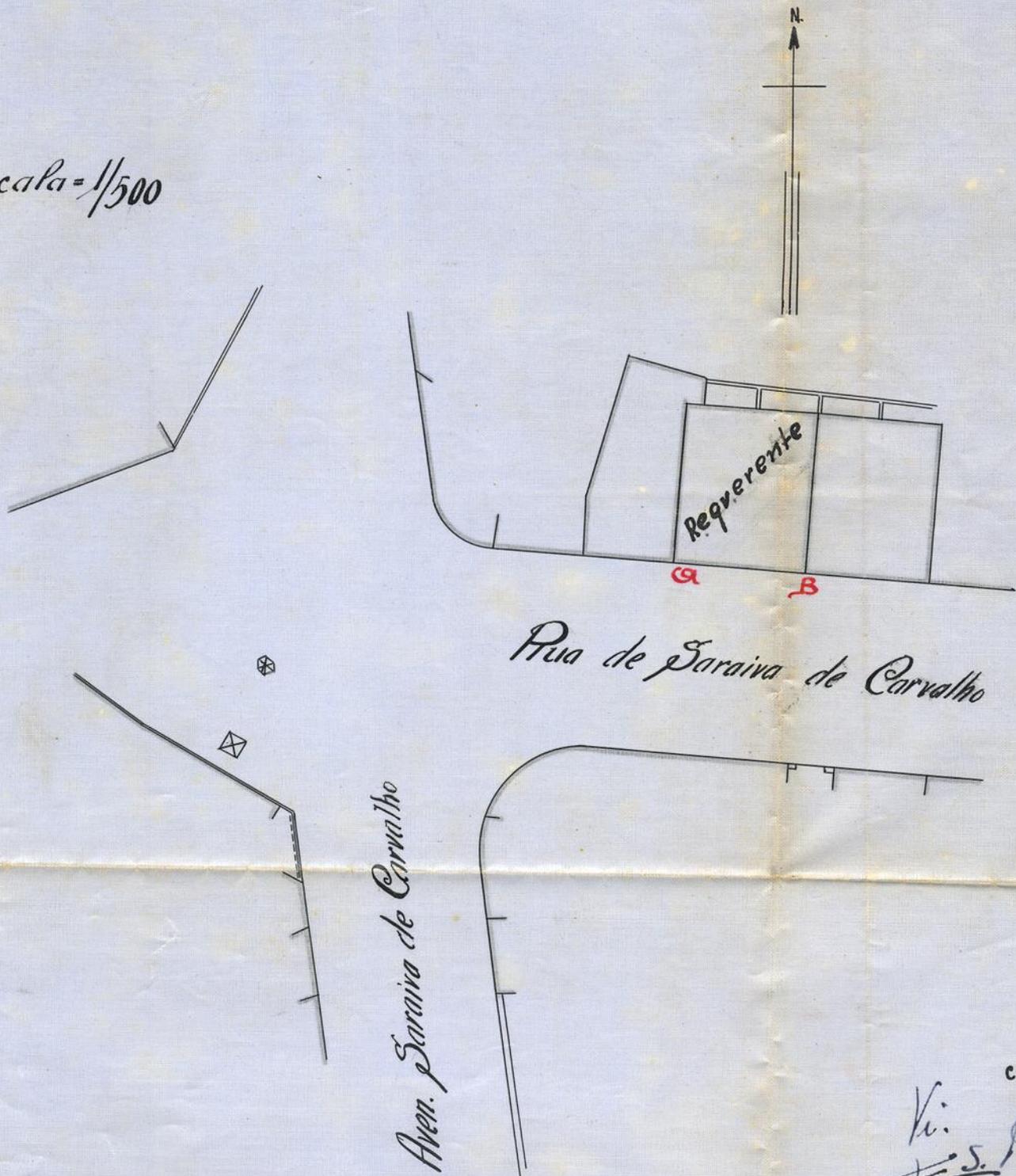


AB - Alinhamento e nivelamento: os actuais.

Em virtude do projecto da Avenida da Ponte, só deve ser-lhe concedida licença a título precário.

Deve ainda atender ao preceituado no Decreto nº 11445 de 13 de Fevereiro de 1926, nº 8 do Art.º 96.

Escala = 1/500



Vi. *[Handwritten signature]*
C.º *[Handwritten signature]*

REQUERENTE: JOAQUIM MARQUEZ LIMA

RUA /ARAIVA DE CARVALHO, Nº 21-27

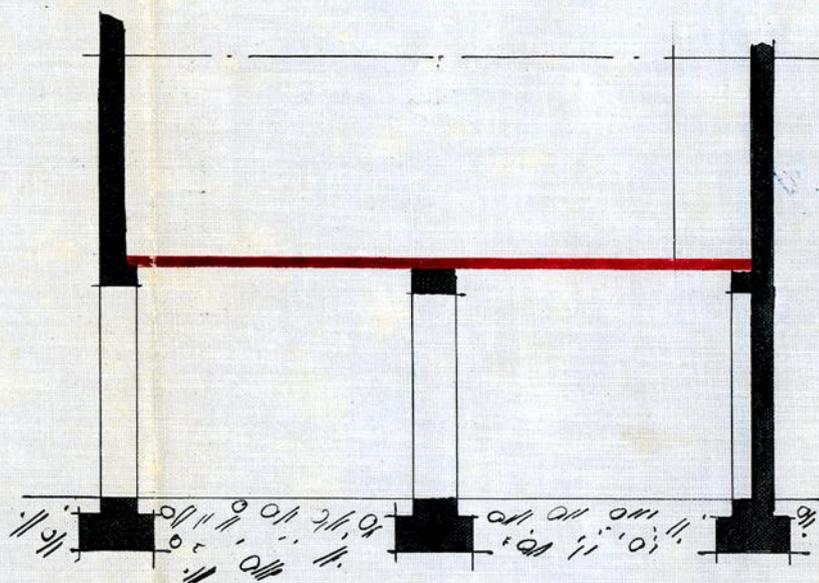


*Joaquim Soares de Santos Santos
Joaquim Marquez Lima*

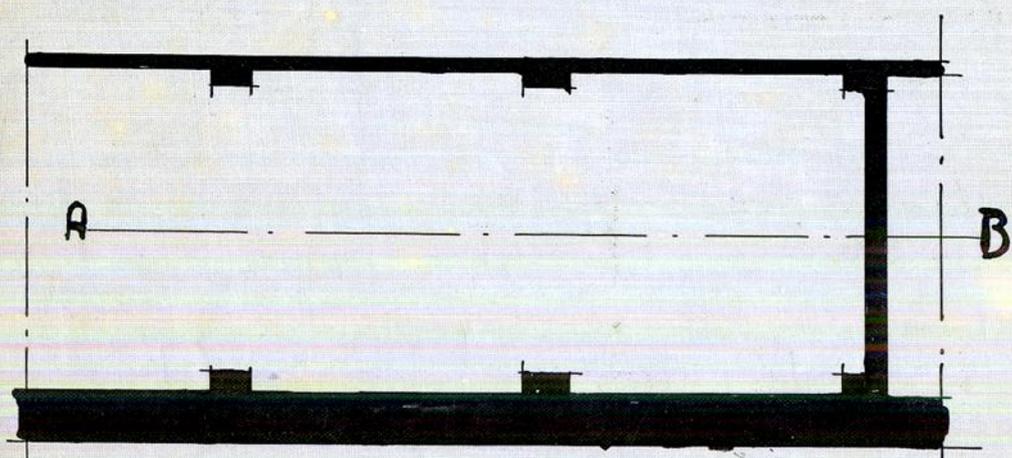
1/cala: 0,01 P.M.

APROVADO
21/7/1958

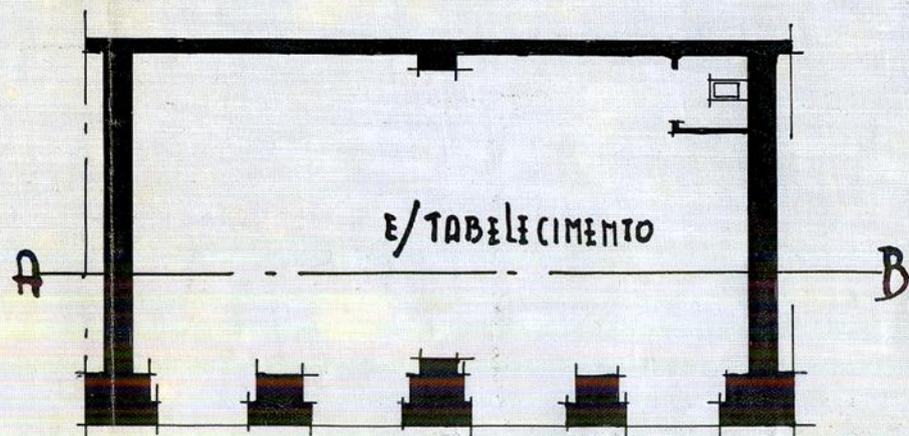
Ed. S. Mendes Lourenço



CORTI A-B



CAVI



E/TABELECIMENTO
DE/ DO CHÃO

3.
DIRECCAO
Porto, 1 AGO. 1938
O PRESIDENTE

760
15558
1 AGO. 1938

Referido
Formacao
24 VIII 1938
10/8/38
Juridico
10/8/38
10/8/38

Exmo Sr. Presidente da Câmara Muni-
cipal do Porto

Imposto do Livro de Porto



C. M. P.
SERVIÇOS JURÍDICOS
N.º 1439138
em 181811938
Rec.º por *CM*

Joaquim Marques Lima, casado, morador na rua Saraiva de Carvalho nº 21 a 27, vem expôr e pedir a V. Excª o seguinte :

Pelo requerimento nº 13.621 pediu para lhe ser consentido construir na loja uma placa de cimento armado em substituição de um pavimento de madeira ali existente e que derruiu em virtude de um incendio.

Supondo que isso era não uma repõe-
sição mas uma obra nova foi obrigado pelo despacho a escritura.

Tratando-se porem de uma substituição pelo motivo alegado vem requerer a V. Excª que lhe seja dispensada a referida escritura.

Pede deferimento

Porto, I de Agosto de 1938

Joaquim Marques Lima

Pagou a contribuição industrial pelo conhecimento nº 2950

Averbado no Boletim
10/8/38



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

REGISTO

64

Req. regist. sob o n.º 15.5.58

R.º Secretaria Geral n.º

Ref.ª

Ent.ª na Câmara em

• nos Serviços em

Informado em 12-VIII-38

Informação n.º 158

767
AG

CMP
AG

A obra a executar foi avaliada em 3.500 \$ 00 em importância muito pequena em relação ao valor do prédio em que vai ser elevada a esq. e por isso muito pouco o valoriz. Além disso trata-se de facto de substituição dum pavimento devido em virtude dum acidente.

Nestes termos parece-me justo deferir o requerimento feito

Ramos

Concordo mas o Sr. Presidente resolve
se deve ser o valor de 1.500 \$ 00
13.8.38

Ag. a. b.

Real
INFORMAÇÃO Nº 1082 ao requerimento nº 15.558

de Joaquim Marques Lima.

762
AG

Certamente que o problema jurídico que se levanta na apreciação daquele requerimento é o de saber se a obra projectada está abrangida pela disposição do artº 181º do Código do Registo Predial, que diz o seguinte:

Artº 181º "Nos prédios declarados devidamente sujeitos a expropriação em consequencia de melhoramentos aprovados pelas câmaras municipais, só se consentirão as obras necessárias para a sua conservação, salvo se os proprietarios renunciarem à indemnização pelo aumento do valor que resultar das bemfeitorias que entenderem realizar."

Parece não sofrer dúvidas que a substituição de um pavimento derruido em virtude de um acidente (Informação nº 158 dos Serviços de Edificações Urbanas) pode ser considerada como uma obra de conservação do prédio e nestas condições poderá o requerimento nº 15.558 ser deferido.

Pôrto 23 de Agosto de 1938

Serviços Juridicos,

Antonio Lourenco

COM VISTA AO EXº SNE. CHEFE DOS SERVIÇOS JURIDICOS EM 23 DE AGOSTO DE 1938.

Concordo

Pôrto, 23.8.1938

Jacalero

Handwritten signature and initials

Fôlha anexa ao requerimento nº 15.558 de

Joaquim Marques Lima.



COM VISTA AO EX.º SR. DIRECTOR DOS SERVIÇOS
CENTRAIS E CULTURAIS EM 23 DE AGOSTO 1938.

*De harmonia com a imprensa nº 1.082
do S. Jurídico, por mim rubricada,
entendo que poderá ser deferido o re-
querimento nº 15.558.*

Bôndo, D. J.

[Handwritten signature]

Escudos 818,35

Falão n.º 4841

29/8/1938

Joaquim Lourenço



764

Registo N.º 13621
Data 28-6-538

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Requerente: Joaquim Marques Lima

Especificação da obra: continuação pavimento de cimento amado

Situação: Rua de Saraiva de Carvalho, 21-27

Responsável: Joaquim Lourenço de Fátima Santos

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:

Obras de 3.ª Categoria Zôna *Central*

Fixa	60,00
Por levantar pavimento	28,00
Por m² de construção	\$
Por m² de área útil	\$
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$
11,0 Por ligação ao Colector Geral	220,00

DE ESTÉTICA:

Por m² de frontaria \$

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência \$

DE NUMERAÇÃO:

Números \$

DE ALINHAMENTO:

Prédios \$

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara 75,00

Impresso 3,00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara 25,00

Para o Estado 25,00

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara 30,00

Para o Perito da Inspeção de Saúde 30,00

Adicional de 30% - Lei 22520 93,90

DIVERSOS:

Imposto do selo 51,90

Depósito de garantia da obra 200,00

Idem do pavimento 150,00

Total - Esc. 1115,35

FAZOU:

CONFERIU:

Joaquim Lourenço

MEDIU: Amiz Praxe

Averbado no Boletim n.º 120

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de pagamento a título
precario

21.7.38

Aguiar

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 22 / 7 / 1938

O Presidente,

Alfredo de Sá



Aos Serviços de Urbanizações, Ins-
peccas de Saude, Inspeccas de Incendios, e Ser-
vicos de Obras Municipais, para se dignarem
informar.

Porto, 29 de Junho de 1938

Laurey

Serviços de Urbanização

Quanto a estes revizes não incurriram,
devido ao estantão ^{no} per passada a licenças,
a titulos precarios.

29. Junho 938

D. J. Lopes de Almeida

ki

João Baptista Duarte

Nas he incurriram

29 Junho 938.

Laurey



INSPECÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCENDIOS DO
PORTO

INSPECÇÃO DE SAUDE
DO
PORTO

N. R. n. J. J. J.
11.7.1938

Laurey

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS

Leu de tipo as obras pluviais as a fundente
Eschada 11,00 cm. de fundo 150,00 para
garanti de segurança

Laurey

18-7-938

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Atendendo a que se trata de uma obra interior e de pouca importância, parece-me indispensável a informação da Direcção G. dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *10 dias*

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

e devendo a licença ser emitida de acordo com o artigo 1.º do Regulamento

Porto, 18 de julho de 1938

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

As obras a executar de acordo com o projecto nº 13621) devem importar em três mil e quinhentos escudos (3.500,00 Esc.)

29/III/38

Bauer

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

766
de

ANO CIVIL DE 1938

CMP
AG

Guia de entrada de depósito N.º 1727

.....
mês de de 1938

Dinheiro corrente	250\$00
Papeis de crédito	— \$ —
Total Esc.	<u>250\$00</u>

Pela presente guia vai

Joaquim Marques Lima

.....
no Cofre desta Municipalidade com a quantia de

duzentos e cinquenta escudos

.....
de depósito de garantia às condições

*da licença para construção pa-
vimento em cimento armado na Rua de S. João
Barcelos, 21, registo n.º 13621, de 28/6/1938*

.....
de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, de 30 de Agosto de 1938

*Pelo Director,
V. Calheta*

Recebi a quantia de *duzentos e cinquenta escudos*

Tesouraria Municipal do Porto, em 30 de Agosto de 1938

Registada

O Tesoureiro,

Albino

.....
de de 1938



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 990 do ano de 1938

Em conformidade com o despacho de 22 de Julho de 1938 exarado no requerimento registado sob o n.º 13621 é concedida esta licença a

Joaquim Marques Lima

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º

Joaquim S.F. Santos

Especificação da obra: 3.ª Categoria construção de um pavimento em cimento armado

Situação Rua de saraiva de Carvalho, 21/27.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.
De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.
As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 90 dias

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.
As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.
Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral 81M

Porto e Paços do Concelho, 31 de Agosto de 1938

Domènico Nunes da Pousada Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 1727

Registou

Conferiu

Os sêlos a que obriga esta licença, na importância de 145 \$ 60, encontram-se colocados e devidamente inutilizados no livro n.º 1, sob o n.º de ordem 4846

O Presidente da Comissão Administrativa

Joaquim S.F. Santos

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

<i>Fixa</i>	60 \$00
<i>Por levantar pavimento.</i>	25 \$00
<i>Por m.² de construção</i>	§
<i>Por m.² de área útil.</i>	§
<i>Por ml. de muro interior</i>	§
<i>Por ml. de muro exterior</i>	§
<i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i>	220 \$00

DE ESTÉTICA:

<i>Por m.² de frontaria.</i>	§
---	---

DE VARANDAS:

<i>Por ml. de saliência.</i>	§
--	---

DE NUMERAÇÃO:

<i>Números</i>	§
--------------------------	---

DE ALINHAMENTO:

<i>Prédios</i>	§
--------------------------	---

EMOLUMENTOS:

<i>Para a Câmara</i>	7 \$50
<i>Impresso</i>	§25
<i>Adicional de 30^o, Lei 22.520.</i>	93 \$90

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

<i>Para a Câmara</i>	25 \$00
<i>Para o Estado</i>	25 \$00

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

<i>Para o Perito da Câmara</i>	30 \$00
<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde.</i>	30 \$00

DIVERSOS:

<i>Imposto de Sêlo</i>	51 \$70
<i>Depósito de garantia da obra.</i>	§
<i>Idem de pavimento</i>	150 \$00
	250 \$00

Total—Esc. . . . 819 \$35

ENVIE-SE À 3 DIRECÇÃO 1938

Porto, O PRESIDENTE



5236

768

Registado
sob o n.º 17583
9 SET. 1938

Alfendeiros
+



Ex.ª Camara Municipal do

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 24/9/1938
O Presidente,

Alfendeiros
Jaquim Marques Lima, morador na Rua de Paraiwa de Carvalho n.º 21 a 27, tendo submetido à Ex.ª Camara um projecto, que ficou registado sob o n.º 3521 de 1938, e que lhe foi aprovado, sem muito respeito, samente solicitar à Ex.ª Camara que lhe seja feita a verificação do alinhamento, e altura de jolivas, na residência acima indicada.

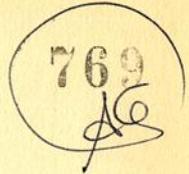
Espera D.ª Experimenta

Porto 9 de Setembro de 1938

Pelo requerente

Carlos Nogueira Dias

Averbado no Boletim n.º 120



Câmara Municipal do Pôrto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
 Serviços de Edificações Urbanas

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NIVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 17583

Data 9-9-35

Requerente: Joaquim Marques Lima

Morada:

Situação da obra: R. Loureira de Carvalho

Especificação da obra:

Licença N.º 990 de 31 de Agosto de 1938

Serviços de Urbanização

Informação de 29.6.38, ao projecto 13.621 de 28.6.37.
para ser a requerer.

19. Set. 9 38
J. Lopes de Almeida
 Sr.

José de Brito Almeida

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista da informação dada

de ser aprovada

21/9/38

Paiva

ENVIE-SE A... DIRECCO...
Porto, 3 NOV 1938
O PRESIDENTE



Registrado
sob o n.º 20380
770

3 NOV 1938
C.M.P. AG

Alfendebrasil

*aditamento a Licença n.º 990
30 Outubro 1938*

Ex.ma Câmara Municipal do Pôrto.

2. u.

Joaquim Marques Lima, residente na Avenida Saraiva de Carvalho nº 21 a 27, tendo obtido a licença nº 990 de 31 de Agosto de 1938, para a construção de pavimento em cimento armado no citado predio da Avenida Saraiva de Carvalho nº 21 a 27, e tendo-se verificado pelo alvará de licença nº 1540 de 1933, que o Ex.mo Snr. Inspector de Incendios determina que o pavimento da cave seja em betonilha, bem como tapar arco em blocos de cimento com a espessura de 0,20 e assim vem pedir a Ex. ma Câmara licença para executar as referidas obras indicadas nos projectos juntos a traços a a tinta carmin. Estas obras são indicadas pela Inspeção de Incendios no alvará de licença, sendo de pouca importancia como se pode verificar por os projectos juntos.

Pede deferimento.

Pôrto, 4 de Outubro de 1938.

Joaquim Marques Lima
Desembargo

assignatura propria

PORTO 3 - NOV. 1938

ajudante do notario Dr. Donce de Lira

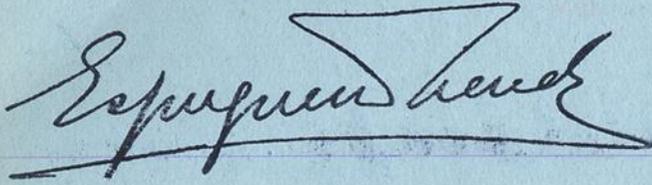
assinado
Assessor



Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Porto, 26 de 11 de 1938

O Presidente,



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Espingueiro Mendes', written in a cursive style over a horizontal line.





77
de

CMP
AG

Termo de responsabilidade

Eu abaixo assinado declaro que assumo a responsabilidade pela segurança dos operarios nas obras que O Ex.mo Snr. Joaquim Marques Lima, pertende levar a efeito na Avenida Saraiva de Carvalho nº 21 a 27, na cave segundo o Decreto d de 6 de Junho de 1895.

Pôrto, de Outubro de 1938.

[Handwritten signature]

Recebido a
assinatura supra

NOV 3 - NOV 1938

O ajudante do notario Dr. *[Handwritten name]*

[Handwritten signature]





772
L

APPROVADO

Pôrto, 26 de 11 de 1938
O P. B. B. B. B.

Requente
CMP

Memória descritiva

Na cave do predio nº 21 a 27, da Avenida Saraiva de Carvalho, pertende o Snr. Joaquim Marques de Lima, mandar a cimentar cave e tapar um arco em blocos de cimento com a espessura de 0,20, cujas obras foram mandadas fazer pelo Ex.mo Snr. Inspector de Incendios como foi determinado no Alvará nº 1540 de 1933. A betonilha a aplicar será 2 de areia grossa e 1 de cimento sobre o cascalho. O arco será tapado com blocos de cimento de 0,20 de espessura sendo argamassados com areia fina e cimento. A escada será de encostar, ficando sempre tapada a entrada com uma tampa de cimento armado. A cave destina-se a uma simples arrumações, sendo toda construida com materiais incombustiveis. Todas as paredes serão gateadas e caiadas com cal da Figueira.

Toda ésta obra é de pequena importancia como se pode verificar por os projectos juntos indicado a traços a tinta carmin.

Pôrto, de Outubro de 1938.

[Handwritten signature]

Escudos 197\$ 05

Talão n.º 6576

257 11/1938
[Signature]



inf. 129-9/11/38 774

Registo N.º 20380
Data 3/11/38



Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: *Yoaquim Marques Lima*

Especificação da obra: *Atuar o projecto da Lic. 990/38*

Situação: *Av. Jacariva de Carvalho, 21927*

Responsável: *Lima Junior*

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:	Obras de 3ª Categoria	Zona <i>central</i>	
Fixa			60\$ 00
Por levantar pavimento			\$
Por m² de construção			\$
Por m² de área útil			\$
Por ml. de muro interior			\$
Por ml. de muro exterior			\$
Por ligação ao Colector Geral			\$
DE ESTÉTICA:			
Por m² de frontaria			\$
DE VARANDAS:			
Por ml. de saliência			\$
DE NUMERAÇÃO:			
Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
Prédios			\$
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			7\$ 50
Impresso			2\$ 50
Adicional de 30 %-Lei 22520			20\$ 40
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara			\$
Para o Estado			\$
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara			\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde			\$
DIVERSOS:			
Imposto do selo			8\$ 90
Depósito de garantia da obra	\$		100\$ 00
Idem do pavimento	\$		
			\$
			Total — Esc. 197\$ 05

Averbado no Boletim 137
[Signature]

MEDIU:

TAXOU:

[Signature]
CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em tes. de dep. 1
24.11.38

[Signature]

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 26 NOV 1938/193_

O Presidente,

[Signature]

20380

CMP
AG

3-11-938

775

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

A Inspeccão de Saude e Inspec.
casos Incendios para se dignarem informar.
Pôrto, 12 de Novembro de 1938

INSPECÇÃO DE SAUDE
DO P
PORTO

Barreira

Nas he misonnamente



INSPECÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCENDIOS DO
PORTO

17/11/938

[Signature]

Nas he misonnamente

18.11.1938

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execucao: ao seu

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições imposta
merecendo deferimento.

Pôrto, 19 de novembro de 1938

O CHEFE DOS SERVIÇOS

Barreira



776
26

ANO CIVIL DE 1938



Guia de entrada de depósito N.º 2388

Despacho de _____ de _____ de 1938

Dinheiro corrente	100\$00
Papeis de crédito	- \$ -
Total Esc.	100\$00

Pela presente guia vai

Joaquim Marques Lima

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de

cem escudos

em depósito de garantia às condições

*da fidejussão para alterações pro-
jecto na freguesia da freguesia de Carvalhos,
registo n.º 20380, de 3/11/1938*

de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 26 de Novembro de 1938

2.ª Direcção - Serviços de Finanças
O Director
Chefe da Contabilidade

Ursula Lima

Recebi a quantia de *cem escudos*

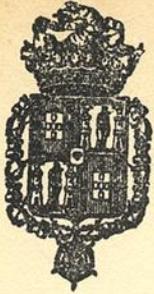
Tesouraria Municipal do Porto, em 26 de Novembro de 1938

Registada

O Tesoureiro,

de _____ de 1938

Albino Reis



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

ADITAMENTO á Licença n.º 990 do ano de 1938

CMP
AG

Em conformidade com o despacho de 26 de Novembro de 1938 exarado no requeri-
mento registado sob o n.º 20380 é concedida esta licença a

Joaquim Marques Lima

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tecnico

José R. da Silva Lima Junior

Especificação da obra: 3ª Categoria alterar o projecto da licença nº 990
de 1938

Situaçãc. rua Saraiva de Carvalho, 21 e 27

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários mu-
nicipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada
poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do praso de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em noventa

dias

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e
o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substân-
cias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madei-
ramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colcator geral -----

Pôrto e Paços do Concelho, 30 de Novembro de 1938 (oito)

Guilherme B. Martins Barreiros

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 2388

Registou

O Presidente da Comissão Administrativa

Conferiu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

<i>Fixa</i>	<u>60\$ 00</u>
<i>Por levantar pavimento.</i>	§
<i>Por m.² de construção</i>	§
<i>Por m.² de área útil.</i>	§
<i>Por ml. de muro interior</i>	§
<i>Por ml. de muro exterior</i>	§
<i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i>	§

DE ESTÉTICA:

<i>Por m.² de frontaria.</i>	§
---	---

DE VARANDAS:

<i>Por ml. de saliência.</i>	§
--	---

DE NUMERAÇÃO:

<i>Números</i>	§
--------------------------	---

DE ALINHAMENTO:

<i>Prédios</i>	§
--------------------------	---

EMOLUMENTOS:

<i>Para a Câmara</i>	<u>7\$ 50</u>
<i>Impresso</i>	<u>\$ 25</u>
<i>Adicional de 30 0/0, Lei 22.520.</i>	<u>20\$ 40</u>

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

<i>Para a Câmara</i>	§
<i>Para o Estado</i>	§

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

<i>Para o Perito da Câmara</i>	§
<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde.</i>	§

DIVERSOS:

<i>Impôsto de Sêlo</i>	<u>8\$ 90</u>
<i>Depósito de garantia da obra.</i>	} <u>100\$ 00</u>
<i>Idem de pavimento</i>	

Total—Esc. 197\$ 05

R. de Saraiva de Carvalho, 21-27

ENVIE-SE À 3² DIRECÇÃO
Porto, O PRESIDENTE
28 FEV. 1939



Registrada
vol. n.º 5468

778

28 FEV. 1939



Reparos 9.40
2428 de Saraiva

Handwritten signature: Alexandre Lourenço

Exma. Câmara Municipal de

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
-3. ABR. 1939 / 193-
Porto, 03 de Fevereiro, 1939

PÓRTO

João Marques Lima, residente na rua de Saraiva de
Carvalho, n.º. 27, tendo obtido as licenças n.º. 990 de 1938
para fazer várias obras no prédio da rua Saraiva de Carvalho
n.º. 21 e tendo terminada as referidas obras pede a V. Ex^a.
para lhe mandar passar a respectiva vistoria; e assim

Pede deferimento

Averbado no Reg. n.º 157

Pôrto 23 de Fevereiro de 1939

Gelo requerente
António Alves Pinto

Em 10. III. 1939 às 12 h.

Esta conforme
Tracy



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Informação n.º 224/39

REGISTO

95

Req. regist. sob o n.º 5468

R.º Secretaria Geral n.º _____

Ref.as Matéria

Ent.ª na Câmara em 28-2-939

• nos Serviços em _____

Informado em 14-3-939

779
AG
CNP
AG

As obras foram executadas de acordo com a licença concedida e projectos aprovados. Procedeu-se á necessária vistoria, não havendo inconveniente em entregar ao interessado o respectivo atestado de habitabilidade

Bauer

780
46



Auto de Vistoria

Aos 10 de do mês de Março de mil nove-
centos e trinta e nove, compareceram na Rua D. João de
Barcellos nº 21 e 27.

desta cidade os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico e Gui-
lherme Bomfim Barreiros, engenheiro os quais verificaram
que o prédio que Joaquim Marques tinha modificado

ao abrigo das licenças N.º 990 de 1938 e aditamento
no local acima indicado se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade.

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

*Auto conforme o original.
P.M. 15-40-909
Intervenção*

Guilherme Bomfim Barreiros

781
AG



ATESTADO DE HABITABILIDADE

António Augusto Esteves Mendes Correia Presidente da
Câmara Municipal do Pôrto, atesta nos termos e para os
efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil
trescentos e setenta e dois de trinta de Setembro de mil
novecentos e vinte e sete que o prédio sito na rua Sa-
raiva de Carvalho com os números de policia vinte e um
e vinte e sete modificado por Joaquim Marques Lima ao
abrigo da licença camarária número novecentos e noventa
e oito e aditamento se
encontra em condições de habitabilidade, como se veri-
ficou na vistoria realizada em dez de Março de mil no-
vecentos e trinta e nove cujo auto fica arquivado nos
respectivos Serviços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assina-
do e selado com o selo branco das armas da Cidade.....

Pôrto e Paços do Concelho de Junho de 1939.

Eu

O PRESIDENTE

5-236

782
46

C. M. P.
2.ª Direcção (Serviços de Finanças)
N.º 6438
8/1/1939

5316

3-
ENVIE-SE A DIRECÇÃO
Porto, 25 FEV. 1939
O PRESIDENTE



25 FEV. 1939

*Alfende...
Alfende...*

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 3. APR. 1939
O Presidente,

CMP
AG

Ex.ª Câmara Municipal do
Porto

Joaquim Marques Lima, residente na rua de Saraiva de
Carvalho 27 tendo obtido as licenças nº990 de 1938 para fazer
varias obras no predio da rua Saraiva de Carvalho nº21 e tendo
terminado as referidas obras pede a Ex.ª Câmara para lhe entregar
os respectivos depositos de garantia e assim

P. deferimento

Porto, 25 Fevereiro de 1939

Do requerente.

António Alves Pinto

Faluc 1942

En: 82450

21/4/1939

[Signature]

Entregamento do despacho supra
Data: 4 de Março de 1939
n.º 991 e 992
neste acto foi entregue ao interessado
Reper da Fazenda Municipal. Lhe... de 1939



783
AG

Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Serviços de Edificações Urbanas

Informação de Levantamento de Depósito

Registo N.º 5316

Data 25/2/589

Requerente: Joaquim Marques Lima

Morada:

Situação da obra: Rua Senaia Carvalho, 21/27

Especificação da obra: Costuras primárias - em cimento -

Amador - e outras projectadas - da licença n.º 990/

Licença N.º 990 de 31 de agosto de 1938 - Lic. 990/A 30/11/1958

Importância depositada: 250/00 mais 100/00 -

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS (EXPEDIENTE)

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Pôrto, 27 de fevereiro de 1939

Aos Serviços de Urbanização e de Obras Municipais para se dignarem informar.

Pôrto, 27 de fevereiro de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Quanto a este Serviço, está em termos de deferimento.

Pôrto, 1 MAR. 1939

Levantar pavimento betão 0,90

Jardim 600 m²
Lob, 3/3/1939

Amador

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
PAVIMENTOS E ESGOTOS

Não há inconveniente no que diz respeito a este Serviço em levantar o depósito, devendo o requerente entrar no Cofre Municipal com a quantia de 82 \$ 50 importe da reposição feita no pavimento.

Porto, 6 de Março de 1939
O ENG. CHEFE DO SERVIÇO

Indaume

CONFIRMO
Em 3/3/1939
O ENGENHEIRO CHEFE

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acordo com as licenças concedidas e projectos aprovados, merece deferimento.

Porto, 31 de Março de 1939
O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Barcelos